



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ANÁLISE E ENTREGA DE DOCUMENTOS E ESCOLHA DE VAGAS

SECEDU Nº 002/2020

Convoca os candidatos Habilitados classificados no Processo Seletivo Simplificado Profissionais do Magistério - Edital Nº 005/2019, para preenchimento das vagas necessárias.

O Município de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, representado pelo Prefeito Municipal **HILÁRIO ROEPKE**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a chamada de candidatos **Habilitados** classificados para a contratação temporária nos cargos de **Professor PA - Aprofundamento de Leitura e Escrita (ALE)**.

A ordem de chamada para contratação em designação temporária obedecerá aos critérios e instruções contidas neste Edital de Convocação, seguindo a classificação final dos candidatos, bem como o atendimento a excepcional à Rede Municipal de Ensino.

O candidato que, por qualquer motivo, estiver impedido de comparecer ao local determinado para escolha de vaga, poderá fazê-lo por procurador legalmente habilitado (com firma reconhecida em cartório) portando Documento de Identidade com foto.

Os candidatos convocados no ato da chamada deverão apresentar **OBRIGATORIAMENTE os documentos originais para conferência das cópias apresentadas no envelope lacrado** para comprovação de qualificação profissional para fins de pré-requisito: Documento Oficial com foto, Documentos exigidos como pré-requisitos no Anexo III, Comprovação de experiência profissional e Comprovação dos títulos/curso, conforme Edital Nº 005/2019. Para a comprovação de atendimento à condição de Pessoa com Deficiência (PcD), o candidato inscrito nesta condição deverá apresentar **LAUDO MÉDICO ORIGINAL**.

Na hipótese da **não apresentação e comprovação dos requisitos mínimos, como Documentos Pessoais e Graduação exigida para o cargo, o candidato será ELIMINADO**.

Na hipótese da não comprovação dos itens a serem considerados na qualificação profissional e prova de títulos, o candidato será, automaticamente, **RECLASSIFICADO** para o último lugar da lista de classificação, compondo assim nova lista.

Os dias de escolha de vaga, os candidatos convocados, local e horário da chamada ocorrerá de acordo com o cronograma discriminados no **Anexo I**.

Após a escolha o convocado deverá comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria de Educação de Santa Maria de Jetibá **até o dia 10/02/2020** munido dos **documentos originais e cópias** relacionadas no Edital do Processo Seletivo Simplificado Profissionais do Magistério Nº 005/2019, descritos abaixo.

a) Uma Foto 3x4 **recente**;



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- b) Ficha de cadastro de funcionários devidamente preenchida (modelo fornecido pela Prefeitura);
- c) Ficha de cadastro de Dados Bancários (modelo fornecido pela Prefeitura) e **cópia do Cartão da Conta Bancária**, caso possuir, não sendo permitida **Conta Poupança**;
- d) Cópia do Comprovante de Residência; Declaração de acúmulo legal ou não acumulação de cargos em funções públicas;
- e) Em casos de acumulação legal apresentar Termo de Posse e **Declaração do empregador informando Cargo, Carga Horária, turno e data de efetivo exercício**. Se for aposentado trazer: carta de concessão, decreto, portaria, resolução, ou outro documento em que conste, regime da aposentadoria, motivo e data de início.
- f) Certidão negativa de tributos municipais, emitida pelo Setor de Tributação do Município de Santa Maria de Jetibá; (https://servicos.cloud.el.com.br/es-santamariadejetiba-pm/services/certidao_retirada.php);
- h) Certidão de Antecedente fornecidos pelas **Justiças: Estadual (1º e 2º instância de natureza cível e criminal)** e **Federal**; (<http://www2.jfes.jus.br/jfes/certidao/inicial.asp>); (<https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>)
- i) Atestado de Antecedentes Criminais fornecido pelas **Justiças: Estadual (1º e 2º instância de natureza cível e criminal)** e **Federal**; (<http://www2.jfes.jus.br/jfes/certidao/inicial.asp>); (<https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>)
- j) Atestado de Sanidade Física e Mental;
- k) Atestado de Saúde Ocupacional (os exames deverão ser específicos para cada cargo de acordo com o PCMSO da Prefeitura);
- l) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- m) Cópia da Carteira de Identidade - RG;
- n) Extrato de inscrição do **PIS/PASP** emitido pela Caixa Econômica Federal e/ou Banco do Brasil;
- o) Cópia do Histórico, Diploma ou Certificado de conclusão do Curso correspondente à escolaridade exigida para o cargo;
- p) Cópia do Certificado de Reservista ou documento equivalente - Lei nº 4.375 de 17/08/1964, se do sexo masculino;
- q) Cópia do Título de Eleitor;
- r) Cópia do Comprovante de ter votado na última eleição;
- s) Cópia da Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, ou com as respectivas averbações (se separado judicialmente ou divorciado);
- t) Cópia da Carteira de Trabalho (Páginas: Foto e qualificação civil);
- u) Registro profissional no Conselho Regional respectivo, para as profissões regulamentadas e sujeitas à fiscalização do exercício profissional e **comprovante de quitação anual atualizado**;
- v) Cópia da Carteira Nacional de Habilitação - CNH para os Cargos em que o Edital assim o exigir;



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- w) Para os cargos que exigirem a Carteira Nacional de Habilitação, apresentar Certidão de “Nada Consta” na CNH, emitida pelo DETRAN;
- x) **Certidão de Nascimento e CPF** dos filhos menores de 21 anos de idade;
- y) Quem possui filhos menores de 14 anos apresentar:
 - ✓ Caderneta de Vacinação (Página constando os dados da criança e as páginas c/ carimbos das vacinas);
 - ✓ Para cada dependente maior de 07 anos, apresentar comprovante de matrícula escolar e declaração de presença.
- z) Declaração de Bens Móveis e Imóveis (modelo fornecido pela Prefeitura).

O candidato deverá submeter-se a **exame médico para avaliação de sua capacidade física e mental para exercício do cargo**, exame este de **caráter eliminatório** e que constitui condição e pré-requisito para que se concretize sua contratação, **no dia 05/02/2020** incluindo os exames complementares exigidos para a admissão e avaliação médica ocupacional, conforme **Anexo II**, elaborados pelo(a) médico(a) do Trabalho designado(a) pela Administração Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES.

O convocado que não comparecer no local, data e horário especificado será **RECLASSIFICADO** devendo ser reposicionado no final da listagem.

Os candidatos estarão sujeitos ao cumprimento de horário de trabalho determinado pela Secretaria de Educação. Na impossibilidade de cumprimento, o candidato formalizará a desistência, sendo **Reclassificado**.

Não será permitida a troca de unidade escolar e troca de turno de trabalho.

Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste edital e das demais normas do Edital Nº 005/2019.

Santa Maria de Jetibá-ES, 30 de janeiro de 2020.

Vanusa Maria Sarnaglia Schreder
Presidente da Comissão
Decreto Municipal Nº 1287/2019

Hilário Roepke
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO I

PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 005/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Local: Secretaria de Educação - SECEDU

Endereço: Rua Francisco Schwartz, nº 37 - Centro, Santa Maria de Jetibá/ES

DATA	HORÁRIO	CARGO	CANDIDATO NÃO HABILITADO
04/02/2020	08h	Professor PA - Professor PA - Aprofundamento de Leitura e Escrita (ALE)	1º ao 4º

Vanusa Maria Sarnaglia Schreder
Presidente da Comissão
Decreto Municipal Nº 1287/2019

Hilário Roepke
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO II

PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 005/2019



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

REQUISIÇÃO DE EXAMES		CARGO: PROFESSOR
NOME:		
EXAMES SOLICITADOS.		
<input checked="" type="checkbox"/> Hemograma/Plaquetas. <input checked="" type="checkbox"/> Glicemia Jejum. <input checked="" type="checkbox"/> EAS. <input checked="" type="checkbox"/> Fezes (Parast.). <input checked="" type="checkbox"/> TGO. <input checked="" type="checkbox"/> TGP. <input checked="" type="checkbox"/> Ureia. <input checked="" type="checkbox"/> Creatina.	<input checked="" type="checkbox"/> Classificação de Sangue/Fator RH. <input checked="" type="checkbox"/> T4 Livre/ TSH Ultrassensível. <input checked="" type="checkbox"/> Colesterol Total e Frações. <input checked="" type="checkbox"/> VDRL. <input checked="" type="checkbox"/> Triglicerídeos. <input checked="" type="checkbox"/> Ácido Úrico. <input checked="" type="checkbox"/> PSA, (Para homens acima de 40 anos) <input checked="" type="checkbox"/> RX de Coluna Lombo sacra. <input checked="" type="checkbox"/> Audiometria com laudo Otorrinolaringológico. <input type="checkbox"/> Outros	
OBS: Cópia do cartão de vacina terá que ser entregue no ato da admissão (ATUALIZADO)		
____/____/____ DATA		CARIMBO E ASSINATURA DO MÉDICO



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

Segue a convocação inicial para a chamada de vagas para Professor e Supervisor Escolar conforme Edital Nº 005/2019, visando a contratação temporária e por tempo determinado de excepcional interesse público para a Rede Municipal de Ensino, em atendimento ao Ano Letivo de 2020.

Considerando a Lei Federal Nº 11738/2008, que institui o Piso Salarial Nacional para professores do Magistério Público da Educação Básica e Leis Municipais Nº 527/2000 e Nº 528/2000, para substituição de professores em cargos comissionados, licenças médicas e maternidade e abertura de novas turmas que ainda não foram devidamente consolidadas em virtude da necessidade de confirmação da permanência definitiva destas na unidade escolar;

Sendo assim, é necessária a convocação dos candidatos NÃO HABILITADOS inscritos para o cargo de Professor PA - Aprofundamento de Leitura e Escrita (ALE) para dinamizar a escolha conforme vagas disponibilizadas. Durante a escolha de vagas, a comissão informará o procedimento quanto as vagas que surgirem após a chamada inicial, dando prosseguimento ao processo por email informado pelo candidato informado na Ficha de Inscrição, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.